



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6823, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Reenquadra Gislene Aparecida da Silva Muniz para exercer o cargo público de Secretário de Justiça.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Reenquadrar Gislene Aparecida da Silva Muniz, a partir de 01 de março de 2013, para exercer o cargo público de Secretário de Justiça, com fundamento no Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 2587, de 22.02.2013.

Prefeitura do Município de Guairá, 08 de março de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria